



Ana Filipa Morais Antunes

Doutora em Direito | Professora Auxiliar da Escola de Lisboa
da Faculdade de Direito da Universidade Católica Portuguesa

III CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA FAMÍLIA, DAS CRIANÇAS E DAS SUCESSÕES | CENTRO DE INVESTIGAÇÃO DE DIREITO PRIVADO - FDL

A RESPONSABILIDADE CIVIL NAS RELAÇÕES FAMILIARES (I)

*Em especial, os fundamentos jurídicos de uma pretensão indemnizatória no Direito
matrimonial*

1. *Interesse e justificação* do tema. *Objecto da sessão*: o esclarecimento dos títulos normativos que alicerçam uma pretensão indemnizatória na relação entre nubentes e entre cônjuges
2. *Primeiro fundamento*: a responsabilidade civil pela ruptura da promessa de casamento (cfr. artigos 1594.º e 1595.º do C.C.)
3. *Segundo fundamento*: a responsabilidade civil na vigência da sociedade matrimonial fundada na violação dos deveres conjugais (cfr. artigos 1672.º-ss. do C.C.).
 - 3.1. Catálogo de deveres conjugais
 - 3.2. Deveres conjugais, direitos familiares e direitos de personalidade. A tutela geral da personalidade (cfr. artigo 70.º do C.C.)
4. *Terceiro fundamento*: a responsabilidade civil em caso de dissolução do casamento. Em especial, o divórcio motivado na alteração das faculdades mentais do outro cônjuge (cfr. artigos 1781.º, *b*) e 1792.º do C.C.)
5. *Quarto fundamento*: a responsabilidade civil pela celebração viciada do casamento (cfr. artigos 1627.º-ss. do C.C.)
6. *Conclusão*: coordenadas gerais e principais desafios

Lisboa, 13 de Janeiro de 2021

Ana Filipa Morais Antunes